



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.208, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para os fins que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.089/2016 (LOA 2017).

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 3.089, de 23 de novembro de 2016; Lei Orçamentária Anual 2017;

**DECRETA:**

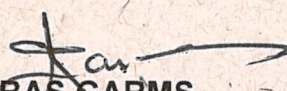
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), ao Orçamento Programa 2017, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), com a classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.


Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de outubro de 2017.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 28, 10, 17 Edição: 3831  
Visto do servidor responsável: 





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.208, de 20 de outubro de 2017 ..... Fls. 2 de 2

**ANEXO I**

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	
	665	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	
		90.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				90.000,00

**ANEXO II**

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	
	668	99.997.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-90.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-90.000,00